



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 186/2026

Requer do Prefeito informações acerca da viabilidade de reedição do Decreto nº 34.347/2026, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca da viabilidade de reedição do Decreto nº 34.347/2026, que regulamenta jornada de trabalho, horas extraordinárias, tolerância de atraso e o banco de horas, com vistas à adequação às especificidades da atividade docente e à integração com o sistema Livro Registro de Classe Online – LRCO, como segue:

- 1- O Poder Executivo Municipal estuda ou avalia a reedição ou atualização do Decreto nº 34.347/2026, que regulamenta o sistema de registro de ponto eletrônico para controle da jornada dos servidores públicos municipais, com vistas à adequação às especificidades da atividade docente? Em caso afirmativo, informar o estágio atual das discussões ou estudos realizados;
- 2- Considerando que o registro de presença dos alunos no LRCO ocorre no início das atividades em sala de aula, o Poder Executivo avalia a possibilidade de integração desse sistema com o mecanismo de controle de jornada, de modo que o registro pedagógico possa também servir como comprovação de presença do docente em sala?;
- 3- Há análise técnica por parte da SMAD ou SMED acerca da compatibilização do registro de jornada dos professores com as particularidades da atividade pedagógica, especialmente no que se refere às atividades realizadas fora da sala de aula, como planejamento, correção de avaliações e reuniões pedagógicas?;
- 4- O Poder Executivo considera a possibilidade de integração entre o sistema de registro de ponto eletrônico e o sistema Livro Registro de Classe Online - LRCO como mecanismo de apoio ao controle da jornada e das atividades docentes? Em caso positivo, informar se existem estudos técnicos ou tratativas em andamento para essa integração;
- 5- Existe grupo de trabalho, comissão ou equipe técnica instituída para avaliar a adequação do atual modelo de controle de jornada dos professores da rede municipal de ensino? Em caso afirmativo, informar a composição, os objetivos e o prazo para apresentação de eventuais propostas;
- 6- Caso não haja estudos ou medidas em andamento, informar se o Poder Executivo pretende iniciar análise sobre o tema, considerando as especificidades da atividade docente e o uso de ferramentas digitais de gestão pedagógica, como o LRCO.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações acerca da viabilidade de reedição ou adequação do Decreto nº 34.347/2026, que regulamenta a jornada de trabalho, horas extraordinárias, tolerância de atraso e o banco de horas no âmbito da administração pública municipal, especialmente no que se refere às especificidades da atividade docente na rede municipal de ensino.

A atividade docente possui características próprias que a distinguem de outras funções exercidas no serviço público, considerando que parte significativa do trabalho pedagógico ocorre em sala de aula, diretamente com os estudantes, sendo igualmente acompanhada por atividades inerentes ao exercício da docência, tais como planejamento de aulas, correção de avaliações, elaboração de materiais didáticos e participação em reuniões pedagógicas.

No contexto da gestão educacional contemporânea, o Município já dispõe de ferramentas digitais de acompanhamento das atividades pedagógicas, dentre as quais se destaca o sistema Livro Registro de Classe Online - LRCO, no qual os professores registram a presença dos alunos e as atividades desenvolvidas em sala de aula. Tal registro, realizado no ambiente escolar e vinculado à turma e ao horário de aula, evidencia a presença do docente em seu local de trabalho.

Sala das Sessões, 9 de março de 2026.

Valentina
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DEB-4AAE-781D-48B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 09/03/2026 10:31:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5DEB-4AAE-781D-48B8>